

**EDITAL Nº 46/2026-PPGADM – HOMOLOGÃO DAS INSCRIÇÕES PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE**

Homologação das inscrições para credenciamento de docentes efetivos e/ou colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Administração, nível de Mestrado e Doutorado Profissional.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração – PPGADM, em nível de Mestrado e Doutorado Profissional, com área de concentração em Estratégia, Inovação e Tecnologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação da Comissão indicada para avaliar os pedidos de credenciamento, torna pública homologação das inscrições para credenciamento de docentes para o PPGADM.

1. Inscrições homologadas:

NOME	LINHA DE PESQUISA
Cleverson Fernando Salache	Estratégia
Gabriel Henrique Pimenta Isboli	Inovação e Tecnologia
Luci Longo	Inovação e Tecnologia
Marcos Aurelio Larson	Inovação e Tecnologia
Rubia Wanessa dos Reis Cruz	Inovação e Tecnologia
Simão Ternoski	Estratégia
Telma Regina Stroparo	Inovação e Tecnologia

2. Inscrições indeferidas:

NOME	LINHA DE PESQUISA	MOTIVO
Caroline Coradassi Almeida Santos	Estratégia	1. Não encartou documento referente ao item 3.1; 2. Não encartou documento referente ao item 3.3 b; 3. Não encartou documento referente ao item 3.3 c.
Eduardo Lopes Marques	Inovação e Tecnologia	1. Não encartou o Anexo II conforme item 4.3.

3. Esta homologação não garante a aprovação, sendo que a Comissão nomeada pelo Colegiado do PPGADM ainda fará a conferência das informações, contagem da pontuação atingida pelos candidatos e dará seu parecer para homologação do credenciamento pelo Colegiado.

4. Até o dia 09/10/2026 a Comissão, após a análise dos documentos e cômputo da pontuação alcançada dos candidatos ao credenciamento, emitirá parecer para subsidiar o Colegiado na homologação da pontuação e classificação. A divulgação pelo PPGADM ocorrerá após dia 09/10/2026 e, preferencialmente, até o dia 20/10/2026.

Guarapuava, 30 de setembro de 2026.



Prof. Dr. João Francisco Morozini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração
Portaria 793/2025-GR/UNICENTRO